

## ERRATA Nº 06 DO EDITAL N.º 010, de 18 de agosto de 2008.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através da Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente - CPPSD, vem a público retificar o edital nº 010, de 18 de agosto de 2008, que estabelece e divulga normas para o Processo Seletivo 2009 da UNIR.

### **Alterar em parte o ANEXO VI: CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BÁSICA INTERCULTURAL**

#### **No item 1.2-**

Onde se lê: caráter “eliminatório e classificatório”

Leia-se: **caráter classificatório.**

Onde lê: “Campus de Ji-Paraná, estado de Rondônia”

Leia-se: **nos campi da Universidade Federal de Rondônia onde houver inscritos.**

#### **No item 3.1 que se refere às inscrições-**

Onde se lê: de 01 a 30 de setembro

Leia-se: de **27/04 a 08/05/2009.**

#### **No item 5 que se refere às provas alterar o item 5.1, 5.2, 5.11 para:**

**5.1-** O processo seletivo será realizado em uma única fase de caráter eminentemente classificatório.

**5.2-** As provas serão realizadas nos campi da Universidade Federal de Rondônia onde houver inscritos para o vestibular no curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural com início às 13h e término às 18h, no dia 21 de junho de 2009.

**5.11-** A CPPSD/UNIR e responsáveis pelo processo de seleção em cada Campi não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante o processo Seletivo.

#### **No item 5.3**

Onde se lê: a “Comissão responsável pelo Processo Seletivo no Campus da Unir em Ji-Paraná- RO”

Leia-se: **Comissão responsável pelo Processo Seletivo no Campus em que fará a prova.**

#### **No item 6.4 alterar para:**

A prova única será aplicada no dia 21 de junho de 2009, no horário das 13h às 18h, nos campi da Universidade Federal de Rondônia, onde houver inscritos.

**No item 7 que se refere a avaliação alterar o item 7.6, 7.8 e 7.10 para:**

**7.6-** serão aprovados os 50 candidatos que obtiverem as melhores notas em ordem decrescente de pontuação, conforme critério de vagas estabelecido no item 2.2.

**7.8-** As provas serão realizadas nos campi da Universidade Federal de Rondônia.

**7.10-** As provas do processo seletivo terão caráter classificatório.

**No item 8.1- alterar a redação para:**

As questões do processo seletivo serão baseadas nos livros indicados como leitura obrigatória do item 09.

Porto Velho, 23 de abril de 2009.

*Lúcia Maria de Queiróz Alvarez Mendes*  
*Presidente CPPSD*